



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

LEI COMPLEMENTAR Nº. 019/2018

SÚMULA: "ALTERA O ART. 2º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 016/2018 - DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ/PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU JOÁS FERRAZ MICHETTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Esta Lei altera o Art. 2º. Da Lei Complementar nº. 016/2018 incorporando-se a Lei Complementar nº. 034/2012, que instituiu o Perímetro Urbano do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná o qual passara a conter a seguinte redação:

Art. 2º. *Fica transformada em área urbana, uma gleba de terras rurais, neste município, com área de 14,3958 ha, objeto da Matrícula nº 6.326, da Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, de propriedade de José Antônio Casarin, com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.371.746,21m e E 640.597,58m; Situado no limite da faixa de domínio da Estrada; deste, segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 181°52' e 123,37 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.371.622,97m e E 640.592,38m; 186°36' e 18,95 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.371.604,15m e E 640.590,00m; 193°46' e 19,39 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.371.585,39m e E 640.585,19m; 197°06' e 19,15 m até o vértice 05, de coordenadas N 7.371.567,13m e E 640.579,40m; 198°17' e 20,48 m até o vértice 06, de coordenadas N 7.371.547,77m e E 640.572,79m; 196°10' e 20,73 m até o vértice 07, de coordenadas N 7.371.527,91m e E 640.566,79m; 186°52' e 18,47 m até o vértice 08, de coordenadas N 7.371.509,59m e E 640.564,43m; 177°50' e 18,10 m até o vértice 09, de coordenadas N 7.371.491,51m e E 640.564,93m; 170°40' e 20,08 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.371.471,66m e E 640.567,98m; 165°31' e 18,68 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.371.453,54m e E 640.572,49m; 159°56' e 17,75 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.371.436,81m e E 640.578,40m; 158°54' e 16,92 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.371.420,98m e E 640.584,35m; 155°46' e 56,94 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.371.368,81m e E 640.607,20m; 155°21' e 20,78 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.371.349,84m e E 640.615,68m; 154°13' e 136,22 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.371.226,62m e E 640.673,70m; Cerca; deste, segue confrontando com SÍTIO SANTA PAULA - JOSÉ APARECIDO AMANTINO - MATRÍCULA 2676, com os seguintes azimutes e distâncias: 260°20' e*



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

221,85 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.371.191,57m e E 640.454,68m; Cerca; deste, segue confrontando com ESTÂNCIA LETICIA - JOÃO KOPROSKI - MATRICULA 6315, com os seguintes azimutes e distâncias: 337°38' e 411,27 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.371.573,35m e E 640.301,96m; 311°18' e 30,99 m até o vértice 19, de coordenadas N 7.371.594,04m e E 640.278,88m; 256°42' e 75,24 m até o vértice 20, de coordenadas N 7.371.577,46m e E 640.205,51m; 339°41' e 125,11 m até o vértice 21, de coordenadas N 7.371.695,18m e E 640.163,22m; Cerca; deste, segue confrontando com ESTÂNCIA SÃO JOSÉ - JOSÉ ADÃO PEREIRA - MATRICULA 6313, com os seguintes azimutes e distâncias: 82°41' e 210,69 m até o vértice 22, de coordenadas N 7.371.720,00m e E 640.372,44m; 83°21'35" e 226,67 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Art. 3º. É parte integrante e complementar desta Lei, o Mapa e Memorial Descritivo, identificando os limites desta área.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 16 DE AGOSTO DE 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI

Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

HJ - TOPOGRAFIA

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 173, CENTRO - WENCESLAU BRAZ - PR, 84950-000 Fone (43)3528-2884 Fax (43)3528-2884
hjjr1@oi.com.br

Proprietário: JOSÉ ANTONIO CASARIN.

Propriedade: ESTÂNCIA SÃO JOSÉ.

Local: SANTANA DO ITARARÉ.

Comarca: WENCESLAU BRAZ.

UF: PR.

Circunscrição: CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE WENCESLAU BRAZ.

Código do SNCR: 711.128.003.425-0.

Matrícula: 6326.

Perímetro: 1.875,89 m.

Área: 14,3958 ha.

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **01**, de coordenadas **N 7.371.746,21m** e **E 640.597,58m**; Situado no limite da faixa de domínio da Estrada; deste, segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 181°52' e 123,37 m até o vértice **02**, de coordenadas **N 7.371.622,97m** e **E 640.592,38m**; 186°36' e 18,95 m até o vértice **03**, de coordenadas **N 7.371.604,15m** e **E 640.590,00m**; 193°46' e 19,39 m até o vértice **04**, de coordenadas **N 7.371.585,39m** e **E 640.585,19m**; 197°06' e 19,15 m até o vértice **05**, de coordenadas **N 7.371.567,13m** e **E 640.579,40m**; 198°17' e 20,48 m até o vértice **06**, de coordenadas **N 7.371.547,77m** e **E 640.572,79m**; 196°10' e 20,73 m até o vértice **07**, de coordenadas **N 7.371.527,91m** e **E 640.566,79m**; 186°52' e 18,47 m até o vértice **08**, de coordenadas **N 7.371.509,59m** e **E 640.564,43m**; 177°50' e 18,10 m até o vértice **09**, de coordenadas **N 7.371.491,51m** e **E 640.564,93m**; 170°40' e 20,08 m até o vértice **10**, de coordenadas **N 7.371.471,66m** e **E 640.567,98m**; 165°31' e 18,68 m até o vértice **11**, de coordenadas **N 7.371.453,54m** e **E 640.572,49m**; 159°56' e 17,75 m até o vértice **12**, de coordenadas **N 7.371.436,81m** e **E 640.578,40m**; 158°54' e 16,92 m até o vértice **13**, de coordenadas **N 7.371.420,98m** e **E 640.584,35m**; 155°46' e 56,94 m até o vértice **14**, de coordenadas **N 7.371.368,81m** e **E 640.607,20m**; 155°21' e 20,78 m até o vértice **15**, de coordenadas **N 7.371.349,84m** e **E 640.615,68m**; 154°13' e 136,22 m até o vértice **16**, de coordenadas **N 7.371.226,62m** e **E 640.673,70m**; Cerca; deste, segue confrontando com SÍTIO SANTA PAULA - JOSÉ APARECIDO AMANTINO - MATRÍCULA 2676, com os seguintes azimutes e distâncias: 260°20' e 221,85 m até o vértice **17**, de coordenadas **N 7.371.191,57m** e **E 640.454,68m**; Cerca; deste, segue confrontando com ESTÂNCIA LETICIA - JOÃO KOPROSKI - MATRÍCULA 6315, com os seguintes azimutes e distâncias: 337°38' e 411,27 m até o vértice **18**, de coordenadas **N 7.371.573,35m** e **E 640.301,96m**; 311°18' e 30,99 m até o vértice **19**, de coordenadas **N 7.371.594,04m** e **E 640.278,88m**; 256°42' e 75,24 m até o vértice **20**, de coordenadas **N 7.371.577,46m** e **E 640.205,51m**; 339°41' e 125,11 m até o vértice **21**, de coordenadas **N 7.371.695,18m** e **E 640.163,22m**; Cerca; deste, segue confrontando com ESTÂNCIA SÃO JOSÉ - JOSÉ ADÃO PEREIRA - MATRÍCULA 6313, com os seguintes azimutes e distâncias: 82°41' e 210,69 m até o vértice **22**, de coordenadas **N 7.371.720,00m** e **E 640.372,44m**; 83°21'35" e 226,67 m até o vértice **01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano**

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

HJ - TOPOGRAFIA

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 173, CENTRO - WENCESLAU BRAZ - PR, 84950-000 Fone (43)3528-2884 Fax (43)3528-2884
hjjr1@oi.com.br

Central nº 51'00', fuso -22, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Observações:

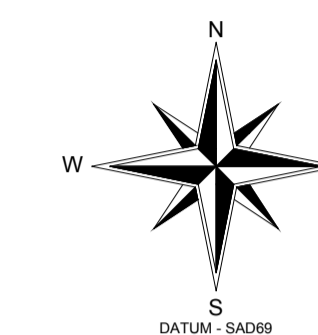
A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

WENCESLAU BRAZ - PR, 11 de Julho de 2018.

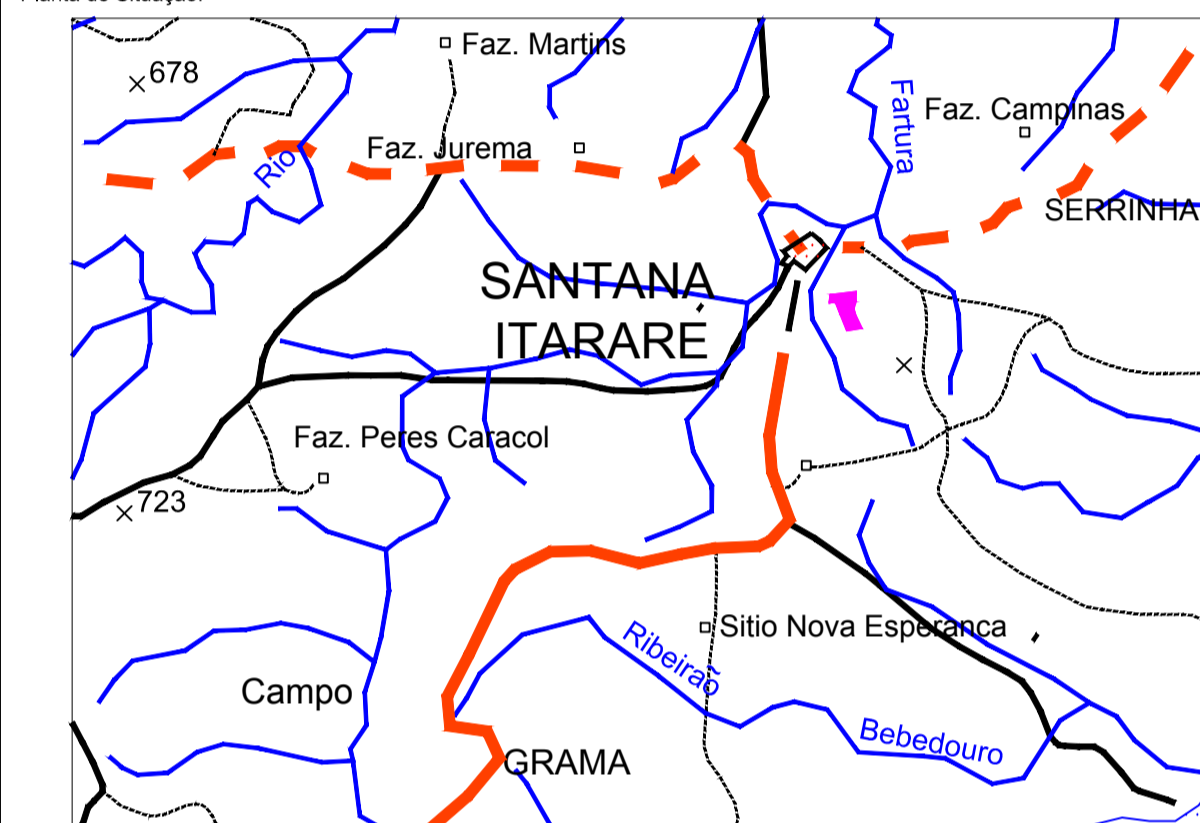
HERCILIO JOSÉ JUNIOR.
ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
CREA: 20.443-D/PR.
Credenciamento INCRA: A3T.

CONVENÇÕES

- Vértices Tipo M
- Vértices Tipo P
- Vértices Tipo V
- Vértices Tipo O



Planta de Situação:



Título:

PLANIMÉTRICO GEORREFERENCIADO

Folha:

01

PROPRIEDADE: ESTÂNCIA SÃO JOSÉ.
 PROPRIETÁRIO: JOSÉ ANTONIO CASARIN.
 MUNICÍPIO(S): SANTANA DO ITARARÉ.
 COMARCA(S): WENCESLAU BRAZ. ESTADO UF: PR.
 CARTÓRIO: CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE WENCESLAU BRAZ.
 MAT./TRANSC.: 6326.
 CÓDIGO INCRA: 711.128.003.425-0.
 ÁREA TOTAL (ha): 14,395827 ha. PERÍMETRO (m): 1.847,59 m.
 DATA: 11/07/2018. ESCALA: 1 / 2000

Quadro de Áreas e Perímetros:

Área Total: 14,395827 ha.
 Perímetro Total: 1.847,59 m.

Quadro de Assinaturas:

Prop.: JOSÉ ANTONIO CASARIN.

Resp. Téc.: HERCÍLIO JOSÉ JUNIOR,
 ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
 Crea nº 20.443-D/PR - INCRA: A3T.

**ESTÂNCIA SÃO JOSÉ
 JOSÉ ADÃO PEREIRA
 MATRICULA - 6313
 INCRA - 711.128.003.425-0**

**ESTÂNCIA LETÍCIA
 JOÃO KOPROSKI
 MATRICULA - 6315
 INCRA - 711.128.006.580-5**

**SÍTIO SANTA PAULA
 JOSÉ APARECIDO AMANTINO
 MATRICULA - 2676
 INCRA - 711.128.005.975-9**

**ESTRADA
 MUNICIPAL**

N 7.372.000.0000 m
 N 7.371.800.0000 m
 N 7.371.600.0000 m
 N 7.371.400.0000 m
 N 7.371.200.0000 m
 N 7.371.000.0000 m

E 642.000.0000 m
 E 643.000.0000 m
 E 644.000.0000 m
 E 645.000.0000 m
 E 646.000.0000 m
 E 647.000.0000 m
 E 648.000.0000 m